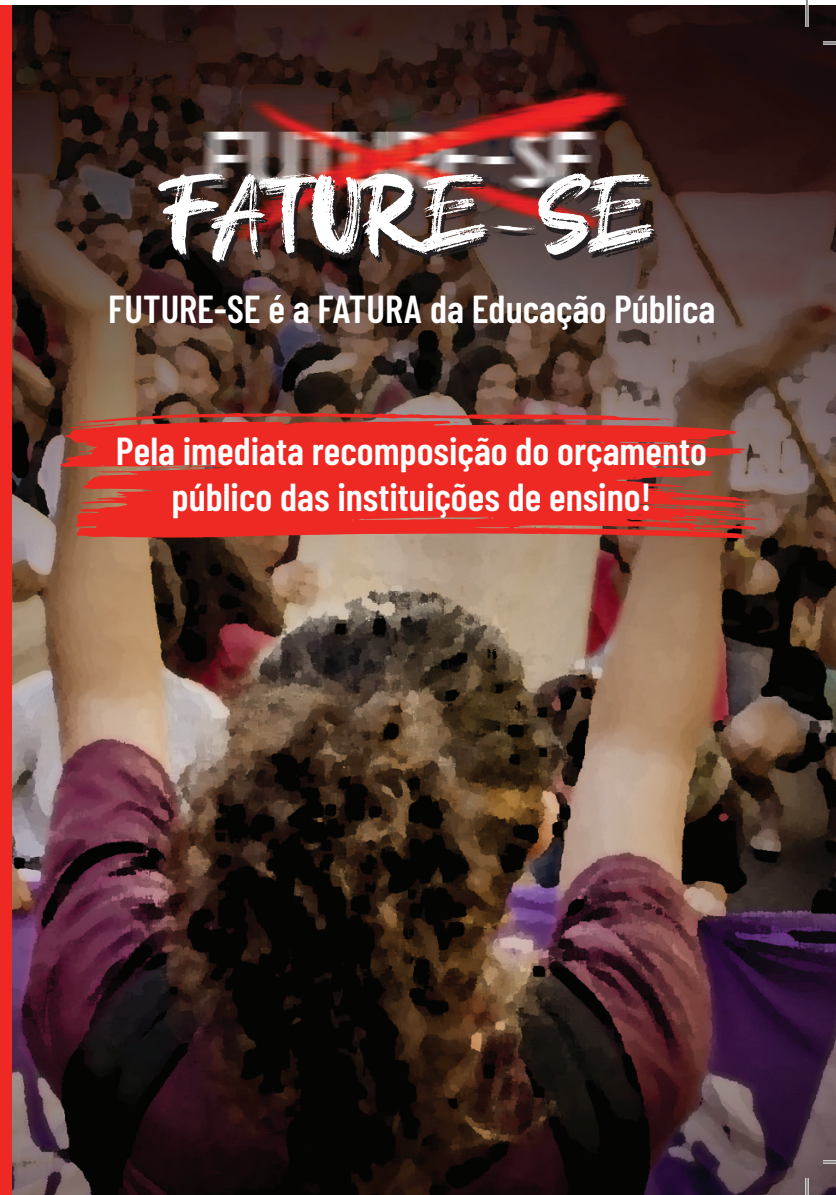


14. *Esvaziamento do sentido e das funções das instâncias colegiadas das IFES, que na prática estarão subordinadas à gestão das OS e dos Fundos de Investimentos;*
15. *Desestruturação da carreira docente com o esvaziamento da dedicação exclusiva a partir da subordinação da gestão de pessoal às OS, do incentivo à PPP e ao professor "empreendedor" que será responsável por captar recursos para realizar suas atividades;*
16. *Descaracterização da dedicação exclusiva, esvaziando o seu nexa com o conceito de universidade pública, abrindo caminho para a sua extinção;*
17. *Ataque ao tripé ensino-pesquisa-extensão, possibilitando contratação celetista de professor via OS com dedicação apenas à sala de aula, acarretando o fim dos concursos públicos;*
18. *Desestruturação da política de acesso e permanência para os estudantes;*
19. *Imposição de avaliações padronizadas, o que repercutirá na exigência de conteúdos padronizados, de autofinanciamento para manutenção dos cursos, levando às IFES a um processo de ranqueamento;*
20. *Alterações no estatuto social da Educação Superior Pública, abrindo caminho para que essas propostas também sejam impostas para as instituições estaduais e municipais.*

**PARA GARANTIR O PRESENTE DA EDUCAÇÃO CAPAZ DE GERAR O FUTURO, VAMOS DIZER NÃO AO FUTURE-SE!**

**PELA REPOSIÇÃO IMEDIATA DO ORÇAMENTO DAS UNIVERSIDADES, INSTITUTOS FEDERAIS E CEFET (IFES)**

**ANDES**  
SINDICATO NACIONAL  
CSP - CONLUTAS



## POR QUE DIZER NÃO AO FUTURE-SE?

O FUTURE-SE deve ser compreendido no conjunto de contrarreformas impostas à educação superior na América Latina a partir das determinações dos organismos internacionais, como Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização Mundial do Comércio (OMC), expressos em seus vários documentos e que foram reafirmados e sistematizados no documento do BM, "Um Ajuste Justo", de 2017. As determinações dos organismos coletivos do capital buscam uma educação mercantilizada, privatizada e que seja considerada um "serviço" e não um bem social. Nessa diretriz, o Future-se propõe:

- 1.** *Construção autoritária do programa no método e no mérito: as universidades, os Institutos Federais, a comunidade científica e as entidades e organizações vinculadas à pesquisa e desenvolvimento não participaram da sua discussão, e não leva em consideração a função social pública das instituições de educação;*
- 2.** *Substituição da "autonomia de gestão financeira" por "autonomia financeira" das IFES. Isto é, responsabiliza as instituições de ensino pela captação de recursos e, desresponsabiliza o Estado pelo repasse dos recursos para manter o ensino superior;*
- 3.** *Imposição das organizações sociais (OS) como forma de gestão nas instituições de ensino, passando a gerir pessoal e patrimônio público. Uma privatização das IFES;*
- 4.** *Criação de Fundos de Investimento, de natureza privada, como novas formas de fomento das Universidades, Institutos Federais e CEFET. Esses fundos podem resultar de isenções e incentivos tributários para as empresas e a alienação de imóveis públicos, representando a apropriação privada do fundo público;*
- 5.** *Subordinação da pesquisa, da extensão e do desenvolvimento de tecnologia aos interesses das empresas, limitando a liberdade de ensinar e apreender e, intensificando a diferença interna entre as distintas áreas nas IFES, principalmente, entre as que conseguem captar recursos das que não conseguem;*
- 6.** *Imposição da perspectiva de mercado (empresas) para a produção do conhecimento, subordinando a inovação, a pesquisa e o desenvolvimento às exigências das empresas. Ainda que fosse esse o caminho, não há interesse das empresas em desenvolver políticas científicas, tecnológicas e no setor de P&D;*
- 7.** *Incentivo à parceria público privada (PPP) através das chamadas naming rights - em troca de "compensação financeira" e criação de "parques e polos tecnológicos, incubadoras e start-ups".*
- 8.** *Apropriação privada do fundo público, com a atração de centros de P&D de empresas estrangeiras com isenções tributárias sobre o lucro líquido e outras modalidades de incentivos fiscais;*
- 9.** *Incentivo à competição entre professores e entre alunos, na perspectiva de tornarem-se "empreendedores", a partir da possibilidade de criação de "Sociedade de Propósito Específica" no interior dos departamentos, instaurando microempresas, inscritas em parcerias público-privadas. Com isso, promove o desenvolvimento desigual das áreas do conhecimento voltada para os interesses do mercado;*
- 10.** *Incentivo à meritocracia e à competição entre os alunos para obtenção do título de "aluno empreendedor".*
- 11.** *Indução ao afastamento dos estudantes do desenvolvimento da pesquisa básica, da interelação dos problemas lógicos e epistemológicos da ciência e ao abandono da pesquisa histórico-social, sociológica, artística e cultural.*
- 12.** *Rebaixamento da formação profissional a partir da ampliação do ensino a distância (EaD) no ensino presencial, da liberalização de oferta de disciplinas em plataformas estrangeiras por meio de EaD, da facilitação da revalidação de diplomas estrangeiros nas IFES e nas instituições privadas, da imposição do "notório saber", sem nenhuma regulamentação por parte da comunidade acadêmica;*
- 13.** *Implementação da dupla entrada de usuários nos hospitais universitários vinculados à EBSERH, por meio de acesso diferenciado de natureza privada: planos e seguros de saúde terão prioridade na abertura de leitos para aqueles que possam pagar;*